



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA N° 614 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Elma Oliveira da Silva Correia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a quem tem direito a servidora Elma Oliveira da Silva Correia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2024 a 08/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 16 de Dezembro de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente